



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Municipal Nº 004 De 11 De Janeiro De 2022** - Altera o Decreto nº 008/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Comissão para Registro Cadastral, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
- **Decreto Municipal Nº 005 De 11 De Janeiro De 2022** - Altera o Decreto nº 006/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- **Decreto Municipal Nº 006 De 11 De Janeiro De 2022** - Altera o Decreto nº 007/2021 que nomeia os membros da Comissão Pregão Eletrônico de Itajuípe, e dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº 004 de 11 de Janeiro de 2022.

“Altera o Decreto nº 008/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Comissão para Registro Cadastral, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), e com fulcro no quanto dispõe o art. 37 XXI, da Constituição Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 2743/98 e Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA,

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe - Bahia, os seguintes servidores:

1. **LUCIANA MARQUES DA SILVA** – PRESIDENTE;
2. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – SECRETÁRIO;
3. **ANDRÉ MOTA GAMA** – MEMBRO;

Art. 2º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe- Bahia, tem como finalidade o processamento e julgamento de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REGISTROS DE PREÇOS e CADASTRAL**, além das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas exceções, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe-Bahia, assim como sua **EQUIPE DE APOIO**, sendo:

1. **LUCIANA MARQUES DA SILVA** – PREGOEIRA;
2. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – MEMBRO;
3. **ANDRÉ MOTA GAMA** – MEMBRO;

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



Art. 4º Fica, ainda, constituída a **COMISSÃO PARA REGISTRO CADASTRAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe - Bahia, com seguinte composição:

1. **LUCIANA MARQUES DA SILVA** – PRESIDENTE;
2. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – SECRETÁRIO;
3. **ANDRÉ MOTA GAMA** – MEMBRO;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº 005 de 11 de Janeiro de 2022.

“Altera o Decreto nº 006/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), e com fulcro no quanto dispõe o art. 37 XXI, da Constituição Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 2743/98, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 14.133/2021

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)** formada pelos seguintes membros:

1. CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE;
2. ROSEMEIRE NERY DE JESUS – MEMBRO;
3. LAIS VAZ DA SILVA – MEMBRO;
4. RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;
5. NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE

Art. 2º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)**, terá como fim o procedimento e julgamento de licitações nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência pública, processos de exceções a procedimento licitatório (inexigibilidade e dispensa) registros cadastrais e registros de preços, bem como as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, além de todo e qualquer procedimento licitatório necessário para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO**, assim como sua **EQUIPE DE APOIO**, sendo:

1. CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS – PREGOEIRO;
2. ROSEMEIRE NERY DE JESUS – MEMBRO;
3. LAIS VAZ DA SILVA – MEMBRO;
4. RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;
5. NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

Marcene Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO MUNICIPAL N° 006 de 11 de Janeiro de 2022.

“Altera o Decreto nº 007/2021 que nomeia os membros da Comissão Pregão Eletrônico de Itajuípe, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), e com fulcro no quanto dispõe o art. 37 XXI, da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 14.133/2021

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1. **CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS** – PREGOEIRO;
2. **ROSEMEIRE NERY DE JESUS** – MEMBRO;
3. **LAIS VAZ DA SILVA**– MEMBRO;

Art. 2º A **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO** tem por objetivo a **aquisição de bens e serviços comuns.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br